



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 304, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 318, de 24 de outubro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0002203/2022-35, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 8/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de tarifação telefônica para o Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I — Gestor Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;~~

~~II — Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;~~

~~III — Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;~~

~~IV — Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 78 de 14 de fevereiro de 2023.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO